

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS EMPENHOS Nº 1850, 3218 e 3219/2025

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento dos **EMPENHOS Nº 1850, 3218 e 3219/2025, Empresa: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 47.128.762/0001-31.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

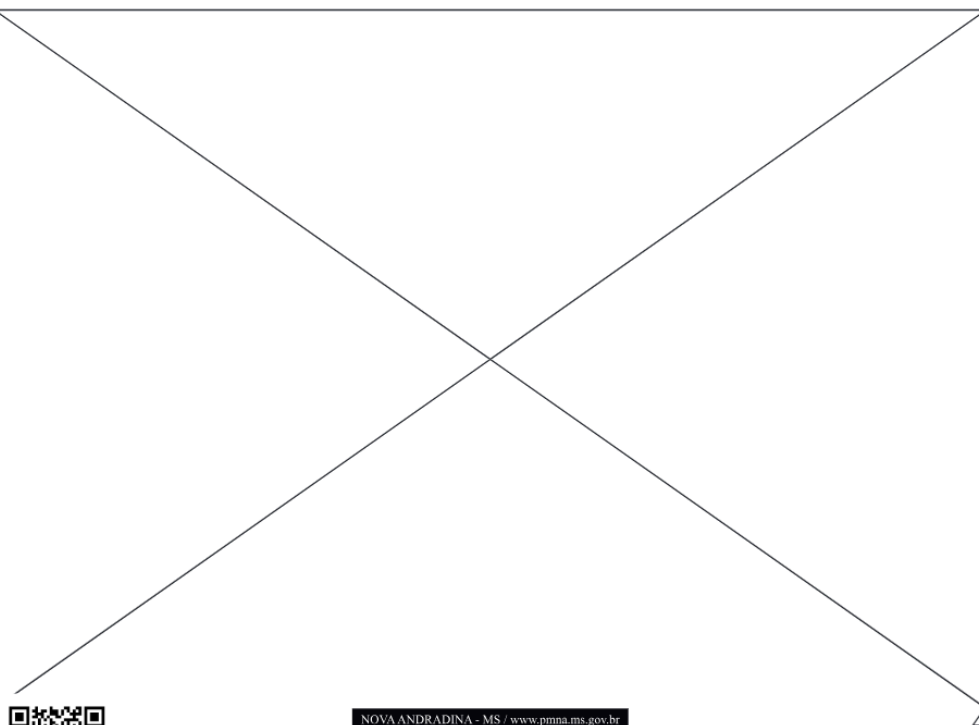
Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Novembro de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

NOVA ANDRADINA - MS / www.pmna.ms.gov.br

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX.
Data: 12/11/2025 10:37:31 - Documento Nº: 544003-6853 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=544003-6853>



PMDIC20258997

SIGA